



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022 PORTARIA Nº 003/2024 -EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA

O Diretor Escolar da EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, INEP: 23243082, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro de docentes da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA	DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	C/H SEMANAL
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Filosofia e Sociologia e outros componentes da parte diversificada do mapa curricular.	40 h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- José de Melo Rodrigues
- Paulo Tadeu Gonçalves Melo
- Adriana Ranikelly Bezerra Pereira

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, o seguinte componente:

BANCA 01		
Componentes Curriculares	Membro do Núcleo Gestor	Professor Efetivo
Filosofia e Sociologia	José de Melo Rodrigues	Daniele Ferreira Noronha

Art. 5º. As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, devendo os formulários serem encaminhados juntamente com toda a documentação prevista no edital ao endereço de e-mail: 23243082@prof.ce.gov.br, de 00h00 do dia 25/04/2024 até às 23h59min do dia

29/04/2024.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Filosofia e Sociologia	Filosofia Existencialista

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir da 00h00 do dia 25/04/2024 até às 23h59min do dia 29/04/2024, pelo e-mail: 23243082@prof.ce.gov.br
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 30/04/2024, no site da Crede 15.
Recursos de indeferimentos de Inscrições	A partir das 14h do dia 30/05/2024 até às 14h do dia 02/05/2024, pelo e-mail: 23243082@prof.ce.gov.br
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 02/05/2024 às 14h do dia 03/05/2024, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	Dia 06/05/2024, no site da CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula, presencialmente, na EEEP Joaquim Filomeno Noronha, localizada na Travessa Salustrina Henrique da Silva, s/n, Bairro Horácio Alves, Parambu-CE.	Dia 07/05/2024, realizada de forma presencial na sede da escola, conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	Dia 08/05/2024 no site da Crede 15.
Análise de Currículos	Dia 08/05/2024
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 12h do dia 09/05/2024 no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 09/05/2024 às 14h do dia 10/05/2024, pelo e-mail: 23243082@prof.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	13/05/2024, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	14/05/2024, das 08h00min às 16h00min.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, devendo ser enviados para o e-mail: 23243082@prof.ce.gov.br.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do ResultadoFinal da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Parambu - CE, 24 de abril de 2024



José de Melo Rodrigues
Diretor escolar
DOE CE N°061 03/04/2024